

EDITAL DE LEILÃO DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇAS

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial e representante da rede **COOPEREX**, matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, nº 1556, em Toledo/PR, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmleiloes.com.br, **FAZ SABER QUE**, devidamente autorizado pela **COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI – CNPJ 81.099.491/0001-71, VENDERÁ**, nos termos do Estatuto do Leiloeiro (Decreto nº 21.981/1932) e da Instrução Normativa DREI nº 72/2019, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1ª Praça no dia 27/12/2021**, e a **2ª Praça no dia 29/12/2021**, com horário das praças abaixo descritos junto com cada lote, exclusivamente na modalidade **on-line**, pelo site <https://cooperex.bomvalor.com.br/>, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado abaixo, em cada lote, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelos contratos descritos abaixo, junto com cada lote, do(s) executado(s): **PL IMÓVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 21.596.286/0001-90; **avalista(s): PEDRO HENRIQUE INACIO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 097.694.489-82; **EVERTON CASSIUS DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 095.925.119-77; **ASSISVANIA REALI LEITE DOS SANTOS**, CPF/MF nº 040.599.279-37; **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, CPF/MF nº 670.019.639-68.

LOTE 01 – IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.136 - Lote de Terras sob nº 03, da Quadra nº 08, do Loteamento **JARDIM CRISTO VENCEDOR**, situada na cidade da Mariluz/PR, com área de 358,25 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. **Imóvel Desocupado.**

Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº B96620276-5;

1ª praça: 27/12/2021 às 13hs – Lance mínimo: R\$80.000,00;

2ª praça: 29/12/2021 às 13hs – Lance mínimo: R\$53.000,00.

LOTE 02 – IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.118 - Lote de Terras sob nº 07, da Quadra nº 05, do Loteamento **JARDIM CRISTO VENCEDOR**, situada na cidade da Mariluz/PR, com área de 279,00 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. **Imóvel Desocupado.**

Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº B96620280-3;

1ª praça: 27/12/2021 às 14hs – Lance mínimo: R\$48.000,00;

2ª praça: 29/12/2021 às 14hs – Lance mínimo: R\$30.000,00.

LOTE 03 – IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.109 - Lote de Terras sob nº 08, da Quadra nº 04, do Loteamento **JARDIM CRISTO VENCEDOR**, situada na cidade da Mariluz/PR, com área de 225,00 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. **Imóvel Desocupado.**

Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº B96620227-3;

1ª praça: 27/12/2021 às 15hs – Lance mínimo: R\$50.000,00;

2ª praça: 29/12/2021 às 15hs – Lance mínimo: R\$32.000,00.

LOTE 04 – IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.110 - Lote de Terras sob nº 09, da Quadra nº 04, do Loteamento **JARDIM CRISTO VENCEDOR**, situada na cidade da Mariluz/PR, com área de 225,00 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. **Imóvel Desocupado.**

Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº B96620278-1

1ª praça: 27/12/2021 às 16hs – Lance mínimo: R\$50.000,00;

2ª praça: 29/12/2021 às 16hs – Lance mínimo: R\$31.000,00.

LOTE 05 – IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.120 - Lote de Terras sob nº 09, da Quadra nº 05, do Loteamento **JARDIM CRISTO VENCEDOR**, situada na cidade da Mariluz/PR, com área de 315,25 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. **Imóvel Desocupado.**

Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº B96620279-0

1ª praça: 27/12/2021 às 17hs – Lance mínimo: R\$50.000,00;

2ª praça: 29/12/2021 às 17hs – Lance mínimo: R\$31.000,00.

- As praças serão conduzidas pelo Leiloeiro Público Oficial **Joney Marcelo Lopes Ferreira** - JUCEPAR nº 19/302-L, e serão divulgadas **simultaneamente** na plataforma eletrônica **Mercado Comprova®**, da **Bom Valor Cooperex** (<https://cooperex.bomvalor.com.br/>) e, para o integral atendimento dos princípios legais da ampla publicidade, transparência, legalidade, moralidade e eficiência (artigos 5, Inciso LX, e 37, ambos da CF), o presente Leilão Eletrônico também será divulgado (para venda do bem) pelos Leiloeiros Públicos Oficiais relacionados no **Anexo I** (que faz parte integrante do presente Edital de Leilão), de forma **simultânea**, não **exclusiva** e em **suas respectivas praças de atuação** (na forma de **rede colaborativa/pool** de Leiloeiros Oficiais e seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão), todos devidamente credenciados nas suas respectivas Juntas Comerciais e na rede de perfis autênticos **Os Leiloeiros** (www.osleiloeiros.com.br).
- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante a pagamento à vista.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta exclusiva do arrematante.
- O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão, através de pagamento à vista, sendo que, exercendo esse direito, deverá pagar todas as despesas relacionadas ao imóvel, bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra.
- O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a compra.
- O arrendimento da arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%

- sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais, nos termos da lei.
- O arrematante adquire o imóvel na condição "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e/ou posseiros, bem como, regularização das benfeitorias junto aos órgãos competentes. A desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97.
 - O(s) Imóvel(is) não possui(em) pendências.
 - O(s) imóvel(is) acima teve/tiveram sua descrição resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
 - Os Leiloeiros acham-se habilitados a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel objeto deste Edital.
 - Caso haja arrematante a Ata de Arrematação será firmada em até 15 dias da data do leilão.
 - ATENÇÃO: Para participar dos leilões/prazas, os interessados deverão cadastrar-se com **antecedência** mínima de **48h** ao término do leilão, no site acima mencionado, e proceder a habilitação para que participem da hasta. Informações através do Fone: 45 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmleiloes.com.br.
 - Publicações no site <https://cooperex.bomvalor.com.br/> e no Jornal O Paraná - nas datas de 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32.

Por fim, fica(m) **cientificada(s)** acerca das datas das Praças do presente leilão, caso não a tenham sido por outro meio, as seguintes pessoas: **Executado(s)** – **PL IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 21.596.286/0001-90, com sede a Rua Marcelino, nº 803, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000; **Avalista(s)** – **PEDRO HENRIQUE INACIO DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), diretor geral de empresa, documento de identidade RG nº 10.729.605-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 097.694.489-82, residente e domiciliado(a) a Rua Marcelino, S/N, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000; **EVERTON CASSIUS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), administrador, documento de identidade RG nº 10.422.975-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 095.925.119-77, residente e domiciliado(a) a Rua Marajó, nº 405, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000; **ASSISVANIA REALI LEITE DOS SANTOS**, brasileiro(a), casada(a) pelo regime parcial de bens, dirigente do serviço público municipal, documento de identidade RG nº 5.857.126-1 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 040.599.279-37, residente e domiciliado(a) a Rua Marcelino, S/N, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000; **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro(a), casado(a) pelo regime parcial de bens, administrador, documento de identidade RG nº 4.733.724-0 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 670.019.639-68, residente e domiciliado(a) a Rua Marcelino, S/N, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000.

Todas as demais regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <https://cooperex.bomvalor.com.br/>. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável (Decreto nº 21.981/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, e Instrução Normativa DREI nº 72/2019).


JONEY MARCELO LOPES FERREIRA
Leiloeiro Oficial – JUCEPAR 19/302-L PR

